



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 025

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.257 =

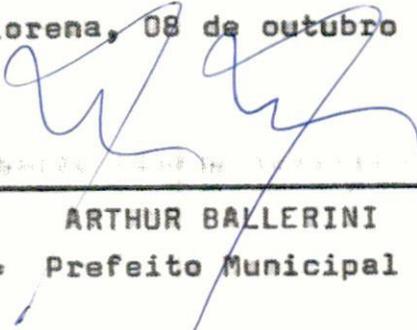
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária THEREZA VIEIRA DE SOUZA, Servente, Padrão "A", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 06 de outubro de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4211, de 07 de outubro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de outubro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de outubro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=